

## **PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES - 2019**

O presente Programa Anual de Atividades descreve as ações propostas para o ano de 2019, considerando a operacionalização das finalidades descritas no estatuto da entidade e as prioridades definidas pela diretoria do COSEMS/BA para o biênio 2017/2019.

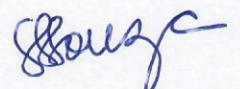
### **I. INTRODUÇÃO**

O Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA), instância colegiada representativa dos gestores municipais de saúde, vinculado ao Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), foi criado em 19 de setembro de 1991, sendo pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial com sede na 3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA.

Entre as finalidades do COSEMS-BA estão: deliberar acerca de diretrizes gerais de atuação dos Secretários Municipais de Saúde; representar os Secretários Municipais de Saúde da Bahia junto a instituições, conselhos, assembleias ou reuniões de caráter municipal, estadual e nacional; lutar pela implementação e qualificação do SUS-BA, participando na qualidade de representante dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia; lutar pela autonomia dos municípios e deliberar junto a Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (SESAB) sobre a gestão do SUS no Estado.

Para operacionalização de suas finalidades o COSEMS-BA se propõe:

- a. Promover encontros, seminários e outros eventos que possibilitem discussões e troca de experiências para a consolidação do SUS e seus princípios em suas regiões de saúde;
- b. Lutar pelo fortalecimento dos municípios no Sistema Estadual de Saúde, defendendo os interesses municipais na área de saúde, promovendo ações judiciais coletivas ou outras que se fizerem necessárias;



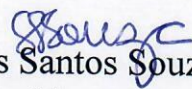
- c. Diligenciar no sentido de que as Secretarias Municipais de Saúde participem das decisões tomadas pelos órgãos federais, estaduais e municipais, que lhes interessem diretamente;
- d. Lutar pela municipalização da saúde, através de um processo que garanta recursos financeiros aos municípios para que estes possam, de forma efetiva, executar ações de saúde que beneficiem a toda população;
- e. Subsidiar, levantar e transmitir aos municípios o máximo de informações que possibilitem a obtenção de recursos financeiros e técnicos, buscando a melhoria e a qualidade dos serviços e ações de saúde e a ampliação de repasse de recursos para o setor de saúde dos municípios;
- f. Garantir a participação de instâncias organizadas da população junto ao Sistema Único de Saúde, promovendo troca de experiências acerca do controle social em serviços locais de saúde.

## II. AÇÕES PROPOSTAS PARA O ANO DE 2019

- Garantir diária para membros da Diretoria para Salvador para cumprir agenda de participação no Colegiado Intergestor Bipartite (CIB) e reunião ampliada do COSEMS/BA , Grupo Condutor Estadual das Redes de Atenção, demais Grupos de Trabalho e agendas específicas de acordo com a dinâmica da Gestão do SUS;
- Garantir diária para a equipe de Apoio Institucional do COSEMS/BA para participação nos colegiados intergestores regionais (CIR) e bipartite (CIB), reunião ampliada do COSEMS/BA e demais agendas da entidade;
- Garantir diária para os secretários (as) municipais de saúde e área técnica da entidade indicados como representantes em grupos de trabalho institucionais e interinstitucionais.
- Fazer adequação física do espaço cedido pela União dos Prefeitos da Bahia (UPB) ao COSEMS;
- Fazer provisão de manutenção e troca de equipamentos de trabalho;



- Manter as Reuniões mensais da Diretoria Executiva (dia anterior de reunião de COSEMS e CIB) e Reunião Ordinária de COSEMS (no mesmo dia da CIB);
- Realizar Seminários Temáticos;
- Garantir participação da Diretoria Executiva ou indicados em reuniões e seminários promovidos pelos órgãos ligados aos poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público Estadual;
- Garantir a participação dos membros do COSEMS/BA em capacitações, seminários, encontros e congressos relacionados à qualificação do COSEMS/BA;
- Garantir a Estrutura de pessoal e prestadores de serviços do COSEMS/BA;
- Manter custeio da premiação Irmã Dulce;
- Garantir a alimentação para membros do escritório, diretoria e secretários municipais de saúde, desde que em agenda oficial;
- Manter Auditoria externa anual da empresa COSEMS/BA;
- Manter o assessoramento de comunicação da empresa COSEMS/BA;
- Manter Assessorias e Consultorias Técnicas em Áreas Temáticas e de Gestão do SUS;
- Disponibilizar instrumentos para monitoramento, controle e avaliação de custos a gestores municipais do SUS;
- Manter a manutenção Preventiva Informática;

  
Stela dos Santos Souza  
Presidente